



COMUNICADO SOBRE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do artigo 17, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve o presente para divulgar a seguinte informação recebida hoje da sociedade EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., a respeito de participações qualificadas na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”):

“Nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar que, em virtude da alienação em mercado regulamentado de um total de 7.391.625 ações ordinárias da REN, efetuada entre 22 de abril de 2014 e 4 de junho de 2014, a participação imputável diretamente à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 5% do capital social e dos direitos de voto da REN, como melhor se demonstra abaixo, especificamente pela alienação no dia 4 de junho de 2014 de 174.829 ações ordinárias da REN.

Assim, no dia 4 de junho de 2014, após a alienação acima referida, a EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. passou a deter 26.608.158 ações ordinárias da REN, correspondentes a uma participação de 4,9828% do capital social e dos direitos de voto da REN, sendo-lhe imputável uma participação total de 37.628.041 ações ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação global correspondente a 7,0464% do capital social e dos direitos de voto da REN, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, sendo:

- 4,9828% dos direitos de votos correspondentes a 26.608.158 ações representativas do capital social da REN detidas diretamente pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 2,0475% dos direitos de votos correspondentes a 10.933.393 ações representativas do capital social da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 0,0161% dos direitos de votos correspondentes a 86.000 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Presidente do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Filipe Maurício de Botton; e
- 0,0001% dos direitos de votos correspondentes a 490 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Vogal do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.

Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela LOGOFINANCE S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A. são imputáveis à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE S.A. e pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da EGF -



Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.”

“Nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar que, em virtude da alienação em mercado regulamentado de um total de 5.117.161 ações ordinárias da REN, efetuada entre 19 de junho de 2014 e 18 de julho de 2014, a participação imputável diretamente à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 2% do capital social e dos direitos de voto da REN, como melhor se demonstra abaixo, especificamente pela alienação efetuada, no dia 18 de julho de 2014, de 294.770 ações ordinárias da REN.

Assim, no dia 18 de julho de 2014, após a alienação acima referida, a EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. passou a deter 10.556.464 ações ordinárias da REN, correspondentes a uma participação de 1,9769% do capital social e dos direitos de voto da REN, sendo-lhe imputável uma participação total de 21.576.347 ações ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação global correspondente a 4,0405% do capital social e dos direitos de voto da REN, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, sendo:

- 1,9769% dos direitos de votos correspondentes a 10.556.464 ações representativas do capital social da REN detidas diretamente pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 2,0475% dos direitos de votos correspondentes a 10.933.393 ações representativas do capital social da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 0,0161% dos direitos de votos correspondentes a 86.000 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Presidente do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Filipe Maurício de Botton; e
- 0,0001% dos direitos de votos correspondentes a 490 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Vogal do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.

Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela LOGOFINANCE S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A. são imputáveis à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE S.A. e pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.”

Lisboa, 24 de julho de 2015

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.